

Processo n.: @LRF 22/00350400

Assunto: Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referentes ao 1º e 2º bimestres de 2022 e Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2022

Responsável: Paulo Eli

Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Fazenda

Unidade Técnica: DGO

Decisão n.: 234/2023

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do Relatório de Instrução que trata dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO's - do 1º e 2º bimestres de 2022 e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF - do 1º quadrimestre de 2022, encaminhados por meio eletrônico pelo Poder Executivo, de conformidade com o previsto nos arts. 54 e 55, da Lei Complementar n. 101/2000, para considerar regulares, nos termos do art. 36, § 2º, "a", da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, os dados examinados.

2. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DGO/CCGE/Div.4 n. 473/2022** que o fundamentam, ao Responsável supramencionado e à Secretaria de Estado da Fazenda.

3. Determinar o arquivamento do processo.

Ata n.: 3/2023

Data da Sessão: 08/02/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/SC